## Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N.º 170/2022.

Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designa os seus membros e determina outras providências.

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Ubiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Inciso IV, e o Art. 87, Inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei 230, de 03 de dezembro de 2007; Considerando que preenche os requisitos legais necessários; Considerando a imperatividade das funções.

RESOLVE

Art.  $1^{\circ}$  - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei n°8.666/93, com finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, excetuando-se os Pregões.

Art.  $2^{\circ}$  - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores municipais:

Jarbas da Silva Soares - Presidente

Daniela Carvalho Levi - 1º Membro

Suzana Henrique Carvalho Maciel - 2° Membro

José Miguel Luz Neto - 1° Suplente

Art. 3° - O Presidente da Comissão de Licitação poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados a ordem sequencial.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário

Publique se. Registre se. Cumpra se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO, Em 07 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal

 $\label{eq:continuous} A \textit{venida Pedro Joaquim Machado, s/n-Centro. Uibaí-Bahia. CEP 44950-000-fone:/Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201-e-mail: \\ adm@uibai.ba.gov.br$ 

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br